



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6309 - Segunda-feira, 3 de Agosto de 2020.

Divulgação: Segunda-feira, 3 de Agosto de 2020. **Publicação:** Terça-feira, 4 de Agosto de 2020.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo: 296123

EDITAL PARF – 035/2020 **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a **INSTAURAÇÃO** da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com os pareceres nºs 006/2020 e 036/2020 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO OSAMU ALBERTO HIRAWA, localizado Rua Luiz Otávio, nº 330, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.288271.00.0 e SEI 20.0.000035605-1, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

“Uma área de terras no Bairro Belém Velho, no Quarteirão formado pela Rua Luiz Otávio, Rua Octávio Frasca, Rua Luciano dos Santos Rodrigues, área não urbanizada e Estrada do Rincão, situada a 336,51m da esquina da Rua Luiz Otávio com a Rua Octávio Frasca, com área de 8.263,85 m², e a seguinte descrição: partindo do ponto de coordenadas X=284.469,5847m e Y=1.666.717,8070m, segue por 52,52m, rumo 56°10'00"NO, fazendo frente ao nordeste com a Rua Luiz Otávio; daí inflexiona à esquerda com um ângulo interno de 101°17'34" e segue por 120,00m, fazendo divisa ao noroeste com a área da matrícula 12.164 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à esquerda com um ângulo interno de 109°43'06" e segue por 73,17m fazendo divisa ao sudoeste com um arroio; daí inflexiona à esquerda com um ângulo interno de 64°33'11" e segue por 55,95m, fazendo divisa ao sudeste com a área da matrícula 125.443 do Registro de Imóveis da 3ª Zona; daí inflexiona à esquerda com um ângulo interno de 178°57'28" e segue por 100,00m, fazendo divisa ao sudeste com a área da matrícula 105.806 do Registro de Imóveis da 3ª Zona, até atingir o ponto inicial, com ângulo interno de 85°28'41", fechando o perímetro.”

Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral

  [Edição Completa](#)

